



111794 - O que é Hajj por procuração?

Pergunta

Em nosso país, existem algumas empresas de Hajj que oferecem Hajj al-badal (Hajj por procuração, quer dizer, Hajj em nome de outro), ou seja, damos dinheiro – para cobrir as despesas do Hajj – e alguns buscadores de conhecimento farão o Hajj em nosso nome. Isso é permitido?

Resumo da Resposta

- O Hajj por procuração (Hajj al-badal) não é válido no caso do Hajj obrigatório em nome de alguém que é capaz de realizá-lo por si mesmo.
- O Hajj al-badal pode ser realizado em nome de uma pessoa doente que não tem esperança de recuperação, alguém que é fisicamente incapaz, ou alguém que faleceu.
- O Hajj por procuração não pode ser feito em nome de alguém que é financeiramente incapaz (e não pode pagar para ir ao Hajj), porque a obrigação do Hajj é dispensada para quem é pobre.
- É permitido que uma mulher realize o Hajj em nome de um homem, e que um homem realize o Hajj em nome de uma mulher.
- Não é permitido que ninguém realize o Hajj em nome de duas ou mais pessoas em um único Hajj.
- Não é permitido que ninguém tenha o objetivo de ganhar dinheiro realizando o Hajj em nome de outra pessoa.
- Se um muçulmano morre sem ter realizado o Hajj obrigatório, e ele atendeu a todas as condições para que fosse obrigatório, então é obrigatório realizar o Hajj em seu nome com a riqueza que ele deixou.
- Com relação à avaliação do Hajj que um homem realiza em nome de outra pessoa, e se é como o Hajj que ele faz para si mesmo, ou se é menor ou maior em virtude, isso é conhecido apenas por Allah.
- O melhor é que um filho realize o Hajj em nome de seu pai, e que um parente realize o Hajj em nome de seu parente, mas se a pessoa contratar um desconhecido para fazê-lo, isso é permitido.



- Não é estipulado que aquele que realiza o Hajj em nome de uma pessoa deva saber seu nome.
- Não é permitido que aquele que foi nomeado para realizar o Hajj em nome de outra pessoa nomeie um terceiro para fazê-lo, exceto com o consentimento daquele que o nomeou originalmente.
- Deve-se procurar pessoas boas, sinceras e confiáveis que tenham conhecimento dos ritos do Hajj para realizar o Hajj al-badal.

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Muitas pessoas têm uma atitude descuidada em relação ao Hajj al-badal (Hajj por procuração). Existem diretrizes, condições e regras sobre o Hajj al-badal. Mencionaremos tudo o que pudermos delas, na esperança que Allah faça com que as pessoas se beneficiem com isso.

Hajj al-badal é válido?

O Hajj al-badal não é válido no caso do Hajj obrigatório em nome de alguém que seja capaz de realizar o Hajj por si mesmo.

Ibn Qudamah (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

“Não é permitido que alguém que seja capaz de realizar o Hajj por si mesmo nomeie outra pessoa para realizar o Hajj obrigatório em seu nome, de acordo com o consenso acadêmico. Ibn al-Mundhir disse: Os estudiosos concordam unanimemente que se uma pessoa é obrigada a realizar o Hajj obrigatório e ela é capaz de fazê-lo, não é aceitável que outra pessoa realize o Hajj em seu nome.” (*Al-Mughni*, 3/185)

Quando o Hajj por procuração pode ser válido?

O Hajj al-badal pode ser realizado em nome de uma pessoa doente que não tem esperança de recuperação, alguém que é fisicamente incapaz, ou alguém que faleceu, mas não em nome de



alguém que é pobre ou alguém que não pode fazê-lo devido a circunstâncias políticas ou de segurança.

An-Nawawi (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

“A maioria (dos estudiosos) é da opinião de que é permitido nomear um procurador para o Hajj em nome do falecido e de alguém que é incapaz e não tem esperança de recuperação. Al-Qadi ‘Iyad apresentou a razão pela qual o madhhab Maliki divergiu da maioria neste assunto: eles pensaram que o hadith sobre jejuar e fazer o Hajj em nome do falecido não era sólido. Mas, isso não está correto e o hadith é sólido. É evidência suficiente de sua solidez notar que Muslim o citou em seu *Sahih*.” (*Sharh an-Nawawi ‘ala Muslim*, 27/8)

O hadith ao qual an-Nawawi (que Allah tenha misericórdia dele) se referiu e observou que alguns dos Malikis o consideravam insustentável é o seguinte:

Foi narrado por ‘Abdullah ibn Buraidah que seu pai (que Allah esteja satisfeito com ele) disse: Enquanto eu estava sentado com o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele), uma mulher veio até ele e disse: Eu dei uma escrava em caridade para minha mãe, mas, em seguida ela faleceu. Ele disse: “Tua recompensa está garantida, e ela (a escrava) foi devolvida a ti como uma herança.” Ela perguntou: Ó Mensageiro de Allah, ela devia um mês de jejum, devo jejuar em seu nome? Ele respondeu: “Jejua em seu nome.” Ela perguntou: Ela nunca foi para o Hajj, devo realizar o Hajj em seu nome? Ele respondeu: “Realiza o Hajj em seu nome.” (Narrado por Muslim, 1149)

Al-Hafiz Ibn Hajar (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

“Aqueles que consideram permissível nomear um representante para o Hajj concordaram unanimemente que não é aceitável para o Hajj obrigatório, exceto quando é feito em nome de alguém que faleceu ou que está paralisado. Isso não inclui aquele que está doente, porque há esperança de que ele possa se recuperar; ou aquele que é louco, porque há esperança de que ele possa voltar a si; ou aquele que está preso, porque há esperança de que ele possa ser libertado; ou aquele que é pobre, porque há esperança de que ele possa se tornar financeiramente



independente.” (*Fath al-Bari*, 4/70)

Os estudiosos do Comitê Permanente foram questionados:

É permitido para um muçulmano que realizou o Hajj obrigatório realizar o Hajj em nome de um de seus parentes na China, porque este não pode viajar para realizar o Hajj obrigatório?

Eles responderam:

“É permitido ao muçulmano que realizou o Hajj obrigatório em seu próprio nome realizar o Hajj em nome de outra pessoa, se a outra pessoa não for capaz de realizar o Hajj por ser idosa, ou doente com uma doença da qual não há esperança de recuperação, ou porque morreu, por causa dos ahaadith sahiha que falam disso. Mas, se a pessoa em cujo nome ele quer realizar o Hajj não for capaz de realizar o Hajj por alguma razão temporária que se espera que passe, como uma doença da qual há esperança de recuperação, ou por causa da situação política, ou se a rota não for segura e assim por diante, então não é aceitável realizar o Hajj em seu nome.” (Shaikh ‘Abd al-‘Aziz ibn Baaz, Shaikh ‘Abd Ar-Razzaq ‘Afifi, Shaikh ‘Abdullah ibn Qa’ud, *Fatawa Al-Lajnah Ad-Da’imah*, 11/51)

Hajj por procuração pode ser feito em nome de alguém que é financeiramente incapaz?

O Hajj por procuração (Hajj al-badal) não pode ser feito em nome de alguém que é financeiramente incapaz (que não pode pagar para ir para o Hajj), porque a obrigação do Hajj é dispensada para aquele que é pobre. Em vez disso, o Hajj por procuração é feito para quem é fisicamente incapaz.

Os estudiosos do Comitê Permanente foram questionados:

É permitido que alguém faça ‘Umrah ou Hajj em nome de seu parente que mora longe de Makkah e não tem meios de viajar para lá, mesmo que ele seja (fisicamente) capaz de fazer tawaf (circundar a Kaabah)?



Eles responderam:

“Seu parente não é obrigado a realizar o Hajj enquanto não tiver condições financeiras. Não é válido realizar o Hajj ou ‘Umrah em seu nome, porque ele seria fisicamente capaz de fazer ambos se estivesse presente nos lugares sagrados. Só é válido fazê-los por procuração em nome de alguém que morreu ou de alguém que é fisicamente incapaz de fazê-lo sozinho.” (Shaikh ‘Abd Al-‘Aziz ibn Baaz, Shaikh ‘Abd Ar-Razzaq ‘Afifi, Shaikh ‘Abdullah ibn Ghadyyan, *Fatawa Al-Lajnah Ad-Da’imah*, 11/52)

Alguém pode realizar o Hajj em seu nome?

Não é permitido que alguém realize o Hajj em nome de outra pessoa, a menos que já tenha realizado o Hajj para si mesmo. Se ele fizer isso, então seu Hajj conta para ele e não para a outra pessoa.

Os estudiosos do Comitê Permanente disseram:

“Não é permitido que alguém realize o Hajj em nome de outra pessoa antes de realizar o Hajj para si mesmo. O princípio básico sobre isso é o relato narrado por Ibn ‘Abbas (que Allah esteja satisfeito com ele), segundo o qual o Profeta (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) ouviu um homem dizendo, Labbaik ‘an Shubrumah (Aqui estou [ó Allah, para o Hajj] em nome de Shubrumah). O Profeta perguntou: “Tu realizaste o Hajj em teu próprio nome?” Ele respondeu: Não. Ele disse: “Realiza o Hajj em teu próprio nome, então em nome de Shubrumah.” (Shaikh ‘Abd Al-‘Aziz ibn Baaz, Shaikh ‘Abdullah ibn Ghadyyan, *Fatawa Al-Lajnah Ad-Da’imah*, 11/50)

Mulheres podem realizar o Hajj em nome de homens e vice-versa?

É permitido que uma mulher realize o Hajj em nome de um homem, e que um homem realize o Hajj em nome de uma mulher.

Os estudiosos do Comitê Permanente disseram:

“Realizar o Hajj em nome de outra pessoa é permitido, se o representante já tiver realizado o Hajj



para si mesmo. O mesmo se aplica a pagar uma mulher para realizar o Hajj em nome de sua mãe, porque é permitido a uma mulher realizar o Hajj em nome de uma mulher ou de um homem. Há evidências comprovadas do Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) a respeito disso.” (*Fatawa Al-Lajnah Ad-Da’imah*, 11/52)

Pode-se realizar o Hajj em nome de duas ou mais pessoas em uma viagem?

Não é permitido que ninguém realize o Hajj em nome de duas ou mais pessoas em um único Hajj, porém é permitido fazer a ‘Umrah para si mesmo – ou em nome de outra pessoa – e fazer o Hajj em nome de uma pessoa diferente.

Os estudiosos do Comitê Permanente disseram:

“É permitido realizar o Hajj em nome de alguém que faleceu e em nome de alguém que ainda está vivo, mas não pode realizá-lo. Entretanto, não é permitido que uma pessoa realize um único Hajj e o faça em nome de duas pessoas. O Hajj só pode ser feito em nome de uma pessoa, e o mesmo se aplica à ‘Umrah. Mas se alguém faz o Hajj em nome de uma pessoa e faz a ‘Umrah em nome de outra pessoa no mesmo ano, isso é aceitável, desde que o peregrino já tenha realizado o Hajj e a ‘Umrah em seu próprio nome.” (Shaikh ‘Abd Al-‘Aziz ibn Baaz, Shaikh ‘Abd Ar-Razzaq ‘Afifi, Shaikh ‘Abdullah ibn Ghadyyan, Shaikh ‘Abdullah ibn Qa’ud, *Fatawa Al-Lajnah Ad-Daa’imah*, 11/58)

Pode-se receber dinheiro para o Hajj em nome de outros?

Não é permitido que ninguém tenha o objetivo de ganhar dinheiro realizando o Hajj em nome de outro; em vez disso, seu objetivo deve ser o Hajj, ir àqueles lugares sagrados, e fazer um ato de bondade para seu irmão realizando o Hajj em nome dele.

Shaikh Muhammad ibn Salih Al-‘Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

“Realizar o Hajj em nome de outra pessoa é algo mencionado na Sunnah. Uma mulher perguntou ao Mensageiro (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele): O comando de Allah a Seus servos para realizar o Hajj veio quando meu pai era um homem velho e não conseguia se sentar



firmemente na sela; posso realizar o Hajj em nome dele? Ele respondeu: “Sim.” Quanto ao caso de realizar o Hajj em nome de outra pessoa em troca de pagamento, quando o objetivo da pessoa é o pagamento, Shaikh al-Islam [Ibn Taimiyah] (que Allah tenha misericórdia dele) disse: Aquele que realiza o Hajj para ganhar a vida não terá participação na Outra Vida; quanto àquele que recebe pagamento para realizar o Hajj, não há nada de errado nisso. Mas, aquele que recebe pagamento para realizar o Hajj em nome de outro deve ter a intenção de usar o dinheiro que recebe para ajudá-lo a realizar o Hajj, e também deve ter a intenção de atender às necessidades de seu companheiro, porque aquele que lhe pediu para fazê-lo em seu nome está em necessidade e está feliz por encontrar alguém que possa fazê-lo em seu lugar. Então, a pessoa deve ter a intenção de fazer um ato de bondade para com o outro ao realizar o Hajj em seu nome. Assim, sua intenção será boa.” (*Liqa’at Al-Bab Al-Maftuh*, 89, pergunta 6)

E ele (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

“É lamentável que muitos daqueles que realizam o Hajj em nome de outros o façam apenas para ganhar dinheiro. Entretanto, isso é haram para eles, porque não é permitido oferecer atos de adoração com a intenção de ganho mundano. Allah, exaltado seja, diz (interpretação do novo):

“Quem deseja a vida terrena e seus ornamentos, Nós, nela, compensar-lhes-emos as obras e, nela, em nada eles serão subtraídos. Esses são os que não terão, na Derradeira Vida, senão o Fogo, e anular-se-á o que engenharam nela, na vida terrena, e derrogar-se-á o que faziam.” [Hud 11:15-16]

“E, dentre os homens, há quem diga: ‘Senhor nosso! Concede-nos nosso quinhão na vida terrena.’ E não terão, na Derradeira Vida, quinhão algum.” [Al-Baqarah 2:200].

Allah não aceita nenhum ato de adoração que não seja feito por Sua causa, e o Mensageiro de Allah (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) proibiu ganhar dinheiro em locais de adoração. Ele (que a paz e as bênçãos de Allah estejam sobre ele) disse: “Se vós virdes alguém comprando ou vendendo na mesquita, então dizei: Que Allah não torne teu comércio lucrativo.” Se isso se refere àquele que faz do local de adoração um lugar para ganhar riqueza, e deve-se



suplicar contra ele, pedindo que Allah não torne seu comércio lucrativo, então o que dizer daqueles que fazem do ato de adoração em si um meio de ganho mundano, como se o Hajj fosse uma mercadoria ou uma profissão como a de um construtor?

Pode-se encontrar quem é requisitado para realizar o Hajj por procuração pedindo mais e barganhando, dizendo: Isso é muito pouco; isso não é suficiente; dê-me mais, pois Fulano me deu tanto, ou beltrano me ofereceu tal e tal, e outras palavras que transformam atos de adoração em uma profissão. Portanto, os fuqaha' Hanbali (que Allah tenha misericórdia deles) declararam claramente que contratar um homem para realizar o Hajj em nome de outra pessoa não é válido. Shaikh al-Islam Ibn Taimiyah disse: Aquele que realiza o Hajj para ganhar dinheiro não tem participação na Outra Vida. Mas, se ele assume a tarefa de realizá-lo em nome de outro para um propósito religioso, tal como se pretende beneficiar seu irmão realizando o Hajj em seu nome, ou se pretende oferecer mais atos de adoração, duaa' e dhikr nos lugares sagrados, então não há nada de errado com isso e esta é uma intenção sólida.

Aqueles que assumem a tarefa de realizar o Hajj em nome de outros devem intencionar puramente pelo bem de Allah, exaltado seja, e sua intenção deve ser cumprir seu desejo de adorar ao redor da Casa de Allah, lembrando-se d'Ele e invocando-O, bem como cumprir as necessidades de seu irmão realizando o Hajj em nome dele. Eles devem se manter longe de intenções mundanas de ganhar dinheiro. Se eles não têm nenhuma intenção em seus corações além de ganhar dinheiro, então, nesse caso, não é permitido assumir a tarefa de realizar o Hajj em nome de outros. Se uma pessoa assume a tarefa de realizar o Hajj em nome de outra com a intenção adequada, então o dinheiro que ela recebe é todo seu, a menos que tenha sido estipulado que ela deve devolver qualquer coisa que sobrar. (*Ad-Diya' al-Lami' min al-Khutab al-Jawami'*, 2/477, 478)

Pode-se fazer o Hajj em nome de uma pessoa morta que atendeu às condições do Hajj?

Se um muçulmano morre sem ter realizado o Hajj obrigatório, e ele atendeu a todas as condições da obrigatoriedade, então é obrigatório realizar o Hajj em seu nome com a riqueza que ele deixou,



quer ele tenha deixado instruções para esse efeito ou não.

Os estudiosos do Comitê Permanente disseram:

“Se um muçulmano morre sem ter realizado o Hajj obrigatório, e ele atendeu a todas as condições da obrigatoriedade, então é obrigatório realizar o Hajj em seu nome com a riqueza que ele deixou, quer ele tenha deixado instruções para esse efeito ou não. Se alguém que já realizou o Hajj para si mesmo realiza o Hajj em nome dele (ou seja, do falecido), então este Hajj é válido e aceitável no cumprimento da obrigação.” (Shaikh ‘Abd Al-‘Aziz ibn Baaz, Shaikh ‘Abd Ar-Razzaq ‘Afifi, Shaikh ‘Abdullah ibn Ghadyyan, Shaikh ‘Abdullah ibn Mani’, *Fatawa Al-Lajnah Ad-Da’imah*, 11/100)

Haverá a recompensa do Hajj se for realizado em nome de outros?

Aquele que realiza o Hajj em nome de outra pessoa terá a recompensa do Hajj integralmente e ele voltará (livre de pecado) como no dia em que sua mãe o deu à luz?

Os estudiosos do Comitê Permanente disseram:

“Com relação à avaliação do Hajj que um homem realiza em nome de outra pessoa, e se é como o Hajj que ele faz para si mesmo, ou é menor ou maior em virtude, isso é conhecido apenas por Allah, Glorificado seja.” (Shaikh ‘Abd Al-‘Aziz ibn Baaz, Shaikh ‘Abd Ar-Razzaq ‘Afifi, Shaikh ‘Abdullah ibn Ghadyyan, Shaikh ‘Abdullah ibn Mani’, *Fatawa Al-Lajnah Ad-Da’imah*, 11/100)

E eles disseram:

“Se uma pessoa realiza o Hajj ou ‘Umrah em nome de outra, com ou sem pagamento, a recompensa pelo Hajj ou ‘Umrah irá para aquele em nome de quem ela peregrinou, mas há a esperança de que ela também tenha uma grande recompensa, proporcional à sua sinceridade e seu desejo de fazer o bem. Para todos que vão à al-Masjid al-Haraam e oferecem uma grande quantidade de diferentes atos de adoração voluntários, há a esperança de que alcançarão muitos benefícios se suas ações por Allah forem sinceras.” (*Fatawa Al-Lajnah Ad-Da’imah*, 11/77, 78)

Imam Ibn Hazm (que Allah tenha misericórdia dele) disse:



“Foi narrado por Dawud: ‘Eu disse a Sa’id ibn al-Musayyab: Ó Abu Muhammad, para qual deles é a recompensa, para aquele que realiza o Hajj ou para aquele em cujo nome é realizado? Sa’id disse: A generosidade de Allah, exaltado seja, abrange ambos.’

Ibn Hazm disse: Sa’id (que Allah tenha misericórdia dele) falou a verdade.” (*Al-Muhalla*, 7/61)

O que quer que o representante ofereça de boas ações além dos ritos do Hajj, como rezar no Haram, ler o Alcorão e assim por diante, a recompensa por isso irá para ele e não para aquele que o nomeou como seu representante.

Shaikh Muhammad ibn Salih Al-’Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

“A recompensa pelas ações conectadas ao Hajj irá integralmente para aquele que o nomeou como seu representante; com relação à recompensa extra pelas orações e tawaf que ele faz voluntariamente fora dos rituais do Hajj, assim como a leitura do Alcorão, (essa recompensa) irá para aquele que realiza o Hajj, não para quem o nomeou como seu representante.” (*Ad-Diya’ Al-Lami’ min al-Khutab Al-Jawami’*, 2/476)

Pode-se contratar alguém para realizar o Hajj em nome de seus pais?

O melhor é que um filho realize o Hajj em nome de seu pai, e que um parente realize o Hajj em nome de seu parente, mas se um estranho for contratado para fazê-lo, isso é permitido.

Perguntaram ao Shaikh ‘Abd Al-’Aziz ibn Baaz (que Allah tenha misericórdia dele):

Minha mãe faleceu quando eu era jovem, e ela havia contratado uma pessoa confiável para realizar o Hajj em seu nome. Meu pai também faleceu, e ouvi de alguns parentes que ele realizou o Hajj.

É permitido contratar alguém para realizar o Hajj em nome da minha mãe, ou eu mesmo devo realizar o Hajj em seu nome? Além disso, devo realizar o Hajj em nome do meu pai mesmo tendo ouvido que ele havia realizado o Hajj?



Ele respondeu:

“Se você realizar o Hajj em nome deles, você mesmo, e se esforçar muito para completar o Hajj da maneira prescrita no Islam, isso é preferível. Mas se você contratar uma pessoa que seja religiosamente comprometida e confiável para realizar o Hajj em nome deles, não há nada de errado nisso.

O melhor é você realizar o Hajj e a ‘Umrah em nome deles. Porém, você também pode contratar alguém para realizar o Hajj e a ‘Umrah em nome deles. Isso faz parte de sua homenagem e tratamento gentil. Que Allah aceite (boas ações) de nós e de você.” (*Fatawa Ash-Shaikh Ibn Baaz*, 16/408)

Deve-se saber o nome daquele para quem se realiza o Hajj por procuração?

Não é estipulado que aquele que realiza o Hajj em nome de uma pessoa deva saber o nome dela; em vez disso, é suficiente que ele tenha a intenção de realizar o Hajj em nome dela.

Os estudiosos do Comitê Permanente foram questionados:

Tenho aproximadamente quatro parentes que morreram entre meus tios e tias paternos e avós, homens e mulheres. Mas não sei os nomes de alguns deles. Quero enviar pessoas para realizar o Hajj em nome de cada um deles às minhas custas.

Eles responderam:

“Se o assunto for como descrito, com relação àqueles cujos nomes você conhece, homens e mulheres, não há problema. Com relação àqueles cujos nomes você não conhece, é suficiente que você intencione que seja em nome de homens e mulheres entre seus tios e tias paternos e maternos, de acordo com suas idades e descrições. E é suficiente ter a intenção de fazer isso, mesmo que você não saiba seus nomes.” (*Fatawa Al-Lajnah Ad-Da’imah*, 11/172)



Se alguém for nomeado para realizar o Hajj por procuração, pode-se nomear outra pessoa para fazê-lo em seu lugar?

Não é permitido que aquele que foi nomeado para realizar o Hajj em nome de outra pessoa nomeie um terceiro para fazê-lo, exceto com o consentimento daquele que o nomeou originalmente.

Shaikh Muhammad ibn Salih al-'Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

“Não é permitido que aquele que assumiu a tarefa de realizar o Hajj em nome de outra pessoa nomeie um terceiro para fazê-lo, seja por um pagamento pequeno ou grande, exceto com o consentimento daquele que lhe deu a tarefa.” (*Ad-Diya' al-Lami' min al-Khutab al-Jawami'*, 2/478)

É permitido nomear um representante para um Hajj voluntário (Hajj nafl)?

Há uma divergência de opinião acadêmica sobre este assunto. Shaikh Ibn 'Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) favoreceu a visão de que não é permitido nomear um representante, exceto para o Hajj obrigatório.

Shaikh Ibn 'Uthaimin (que Allah tenha misericórdia dele) disse:

“Se um homem já realizou o Hajj obrigatório e quer nomear alguém para realizar um Hajj nafl ou 'Umrah em seu nome, há uma divergência de opinião sobre isso entre os estudiosos. Alguns deles disseram que é permitido e outros disseram que não é permitido. O que é mais provável de estar correto na minha opinião é que não é permitido. Não é permitido a ninguém nomear uma pessoa para realizar o Hajj ou 'Umrah em seu nome se isso for nafl, porque o princípio básico sobre atos de adoração é que eles devem ser feitos pelo próprio indivíduo. Assim como ninguém deve nomear outra pessoa para jejuar em seu nome – mesmo que se ele morresse e ainda devesse jejuns obrigatórios, seu herdeiro deveria jejuá-los em seu nome – o mesmo se aplica ao Hajj; o Hajj é um ato de adoração que uma pessoa deve fazer por si mesma e não é um ato de caridade para o benefício de outra pessoa. Se um ato de adoração é uma ação física que a pessoa deve fazer por si mesma, não é válido que outra o faça em seu nome, exceto em casos mencionados na Sunnah,



e não há nenhum relato na Sunnah sobre alguém realizando um Hajj nafl em nome de outra pessoa. Esta é uma das duas opiniões narradas por Ahmad, ou seja, que não é válido para uma pessoa nomear outra para realizar um Hajj nafl ou 'Umrah em seu nome, seja ela capaz de fazer isso ou não.

Ao expressar esta opinião, queremos encorajar aqueles que são ricos e fisicamente capazes a realizar o Hajj eles mesmos, porque algumas pessoas deixam anos passarem sem ir a Makkah, confiando na ideia de enviar alguém para realizar o Hajj em seu nome todos os anos, então eles perdem a oportunidade de fazer o Hajj com base no fato de que estão nomeando outros para realizar o Hajj em seu nome.”

Quem pode realizar o Hajj por procuração?

Deve-se procurar pessoas boas, sinceras e confiáveis que tenham conhecimento dos ritos do Hajj para realizar o Hajj por procuração (Hajj al-badal).

Os estudiosos do Comitê Permanente disseram:

“Aquele que deseja nomear alguém para realizar o Hajj em seu nome deve procurar alguém que seja religiosamente comprometido e confiável, para que possa ter certeza de que ele fará o que é necessário.” (*Fatawa Al-Lajnah Ad-Da’imah*, 11/53)

E Allah sabe mais.